



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 120 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2025, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, dos Transportes, de Portos e Aeroportos e dos Povos Indígenas, crédito especial no valor de R\$ 22.923.351,00, para os fins que especifica”, aprovado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 19 de dezembro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTML/pln25-008

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2598257231>